





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

33 aprovado por unanimidade. Terminados os diversos comentários sobre o Seminário, o  
34 Coordenador Mauri Vieira da Silva passou à deliberação da pauta do dia, **Item 1 – Verificação de**  
35 **quórum** mínimo em número legal de 04 (quatro) Conselheiros presentes, declarando abertos os  
36 trabalhos. Seguiu para o **Item 2 – Aprovação da Pauta**, que foi aprovada por unanimidade. Em  
37 continuidade, **Item 3 – Aprovação das Atas da Reunião Ordinária do dia 04/08/2014 e da**  
38 **Reunião Extraordinária do dia 18/08/2014**, o Coordenador Mauri Vieira da Silva informou que,  
39 ainda, não recebeu as Atas para aprovação. Prosseguiu para o próximo ponto de pauta, **Item 4 –**  
40 **Manual de Informações, procedimentos e legislações para os futuros Conselheiros –**  
41 **Relatora: Conselheira Ilka Fernandes** e o Conselheiro Luiz André Vergara informou que a  
42 Senhora Maria Carolina Mamede, Gerente Técnica do CAU/RJ, dará continuidade ao e-mail  
43 encaminhado ao CAU/BR sobre as sugestões da CEP para posterior ciência do assunto aos demais  
44 Conselheiros. A Conselheira Ilka Fernandes declarou que, ainda, não conseguiu desenvolver esse  
45 assunto e aproveitou para propor que cada Resolução fosse apresentada em tópicos e que os  
46 setores Administrativo e Financeiro informem cada assunto a ser tratado, com o objetivo de  
47 facilitar o trabalho dos Conselheiros, o que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Luiz  
48 André Vergara comentou, ainda, que o ideal seria que a CEP aguardasse a aprovação do novo  
49 Regimento Interno do CAU/RJ para iniciar qualquer alteração no Manual de Informações, o que  
50 ficou entendido. O Coordenador Mauri Vieira da Silva anunciou que o próximo ponto de pauta  
51 seria o **Item 5 – Jornada de Trabalho e Seminário**, que já foi relatado no início da reunião, mas  
52 o Conselheiro Luiz André Vergara aproveitou para reiterar a proposta feita pelo Conselheiro  
53 Augusto Cesar de F. Alves de que o relatório do Seminário e as sugestões da CEP sejam, também,  
54 acompanhados pela Conselheira Fátima Fernandes. Na sequência, **Item 6 – Levantamento na**  
55 **Câmara de Vereadores e Assembleia Legislativa de Projetos de Lei que envolvam interesses**  
56 **dos Arquitetos e Urbanistas – Relatora: Conselheira Kátia Maria F. Arruda**, a Conselheira  
57 Ilka Fernandes informou que a Conselheira Kátia Maria F. Arruda ligou justificando a sua  
58 ausência na reunião. O Coordenador Mauri Vieira da Silva solicitou que o Conselheiro Augusto  
59 Cesar de F. Alves fizesse as suas ponderações sobre o tema. **O Conselheiro Augusto Cesar de F.**  
60 **Alves apoiou a colocação feita anteriormente de que houvesse um acompanhamento a partir de**  
61 **uma Assessoria Parlamentar das matérias legislativas nos municípios por parte do CAU/RJ** aos  
62 projetos de Lei que envolvam os interesses dos Arquitetos nas Prefeituras, nos moldes dos que  
63 existem no CAU/BR. O Conselheiro Luiz André Vergara sugeriu que a proposta da **contratação de**  
64 **uma Assessoria Parlamentar** fosse encaminhada à Diretoria do CAU/RJ, o que foi aprovada por  
65 todos. O Conselheiro Augusto Cesar de F. Alves prosseguiu informando sobre a proposta que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

66 encaminhou no Seminário Nacional e que foi aprovada em Plenário, para que o CAU montasse  
67 uma estrutura que pudesse pressionar politicamente os municípios para que fossem organizados os  
68 seus quadros técnicos compostos por Arquitetos e Urbanistas necessários à gestão política urbana  
69 de cada cidade. Após comentários, o Conselheiro Augusto Cesar de F. Alves sugeriu que fosse  
70 proposta à Diretoria do CAU/RJ a organização de um Seminário sobre o tema devido a sua  
71 importância e que ao final do evento fosse gerado um relatório, que seria encaminhado ao CAU  
72 para facilitar o processo junto às regionais, o que foi aprovado por unanimidade. O Coordenador  
73 Mauri Vieira da Silva comentou que o CAU/RJ poderia convencer às Prefeituras regionais sobre  
74 esse Seminário e que já havia solicitado às Prefeituras a lista com o seu corpo técnico de  
75 Arquitetos, tendo recebido, apenas, dois retornos até o momento. Complementou dizendo que  
76 houve um pedido oficial sobre o assunto e que o mesmo foi reiterado. Após entendimentos, o  
77 Coordenador Mauri Vieira da Silva solicitou à Senhora Carolina Mamede, Gerente Técnica do  
78 CAU/RJ que formalizasse esse processo. A Conselheira Ilka Fernandes sugeriu que houvesse um  
79 Servidor para acompanhar os projetos de Leis dos municípios junto à Assembleia e que os  
80 Conselheiros de cada município acompanhassem os projetos e fizessem as suas gestões, salvo a  
81 gestão política, que deverá ser feita pelo Presidente do CAU/RJ. Complementou dizendo que a  
82 Assessoria Parlamentar não foi colocada no Plano de Cargos de 2015 e que a rubrica teria que ser  
83 inserida no planejamento do próximo ano. Sugeriu, ainda, que a Senhora Maria Carolina, Gerente  
84 Técnica, verificasse junto à Presidência do CAU/RJ a lista de ofícios para que a CEP possa dar  
85 ciência ao Conselheiro Augusto Cesar de F. Alves. Propôs, também, que fosse verificada outra  
86 lista de ofícios que foi encaminhada pela Presidência para os noventa e dois municípios para  
87 cruzar essas informações e montar o banco de dados da CEP. Em seguida, a Conselheira Ilka  
88 Fernandes fez o encaminhamento da minuta referente à moção anteriormente citada. Em seguida,  
89 a Conselheira sugeriu que fosse aprovado em reunião de Diretoria, o pagamento das diárias a  
90 partir da lista de presença e que as Atas seguiriam posteriormente. (ÁUDIO CORTADO 1:09  
91 SEM A CONCLUSÃO DO ASSUNTO. PEÇO VERIFICAR!) .....(ÁUDIO 2 0:00 JÁ  
92 INICIADO NO MEIO DA FALA DA SENHORA MARIA CAROLINA). ..... A Senhora Maria  
93 Carolina, Gerente Técnica, informou que a Conselheira-Relatora, Ângela Botelho, votou pelo  
94 deferimento do auto de infração nr...., processo que deverá ser encaminhado à Fiscalização para  
95 cancelamento do mesmo. (NOVO CORTE DO ÁUDIO 3:55) ..... Não havendo mais  
96 comentários, o Coordenador Mauri Vieira da Silva agradeceu a presença de todos e deu por  
97 encerrada a Reunião Ordinária de nr. 008/2014. E, para constar, eu, **XXXXXXX** revisei a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

98 presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pelo  
99 **XXXXXXXXXX. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2014.**

100

101

102

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

103

Secretária

104

105

Mauri Vieira da Silva

Conselheiro do CAU/RJ